



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 184/2015

MOCOCA, 09 de março de 2015.

Ref. Requerimento nº 092/2015

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
567	0 MAR. 2015	

Em atenção à solicitação de informações visando a possibilidade de destinar algumas áreas para o comércio ambulante alimentício, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, informamos ao Nobre Vereador que os Alvarás concedidos aos comerciantes ambulantes permitem que eles realizem a venda de alimentos em áreas pré-determinadas.

Solicitamos que em caso de dúvidas, esses profissionais procurem o Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Mococa para esclarecimentos.

de consideração e apreço.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos

Atenciosamente

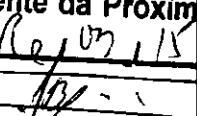

MARIA EDNA GOME MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

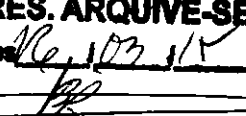
Para o Expediente da Próxima

Sessão CM em 16/03/15


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUE-SE**

Sala das Sessões 16/03/15


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE